



ID: 03C1A81F61E94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE –PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 050/2025 Marcos Parente- PI, 10 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;
Considerando o art 104, da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar, para exercício da função de fiscal de contrato:
- No âmbito da Secretaria Municipal de Administração: Antônio Cesar França Silva, CPF: 895.802.903-00;
 - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: Roseane Vieira dos Santos, CPF: 021.400.753-74;
 - No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação: Angélica Sousa Araujo, CPF: 037.603.233-24;
 - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação: Zilmavanda Miranda Ribeiro Gundin, CPF: 037.311.673-01;

Art. 2º. O exercício da função descrita no art 1º desta Portaria não implica em prejuízo às atividades normais dos servidores designados e não constitui atividade remunerada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, em 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadepmmp@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI

ID: E3A6F8CFFAB24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: BENTINHA RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no RG: ***.218.***-97,

OBJETO: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS DE CUIDADOR PERANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, COM 40H SEMANAIS, PARA AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/02/2025

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: BENTINHA RIBEIRO DOS SANTOS.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE-PI

ID: 4E06B00A52CF4
ESTADO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2025

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 004/2024, na forma que especifica:

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 004/2024, divulgado no diário Oficial das Prefeituras de 12 de março de 2024;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das prefeituras de 15 de março de 2024;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município, e, considerando a desistência e / ou desligamentos ocorridos após a última convocação

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2025, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*";
- Apresentar comprovação dos requisitos de escolaridade e específicos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do Edital 004-2024;
- Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, nos casos exigidos no edital 004-2024;
- Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** do edital 004-2024;
- Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
- Declaração de bens e declaração de imposto de renda;
- Declaração de que não é servidor público da administração direta ou indireta da união, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, nem é empregado público ou servidor de suas subsidiárias e controladas, nos termos do Art. 5º. da Lei Municipal 153/2014.
- Numero do NIS ou NIT;

5.1. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art . 4º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art 5º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 11 de fevereiro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

1. PROFESSOR

ORD	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
8.	FELIX PEREIRA DE MORAIS	9	CLASSIFICADO